



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215  
pessoal@saogeraldo.mg.gov.br

### **EDITAL 078/2024.**

## **CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO: APRESENTAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS.**

A Prefeitura Municipal de São Geraldo **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no **Concurso Público Edital 001/2019**, para comparecerem ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, entre os dias **11/06/2024 ao dia 17/06/2024**, situada à rua 21 de abril, nº 19, Centro – São Geraldo – MG, no horário de **08:30h às 11h, e de 12:30h às 16h**, munidas dos **documentos originais e cópias autenticadas**, abaixo relacionados:

**Somente será aceita a apresentação completa de toda a documentação abaixo listada, bem como o não comparecimento do candidato convocado no prazo determinado implicará na sua renúncia, ocasionando sua imediata substituição pelo próximo da lista classificatória já publicada.**

- a) Carteira de Identidade, RG.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (validade de 03 meses)
- c) Título de Eleitor com comprovação de quitação. (comprovante de votação na última eleição)
- d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- e) 01 (uma) foto 3x4 recente colorida.
- f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou extrato CNIS.
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 1ª e 2ª página.
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF atualizado.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO**

CEP 36530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.137.935/0001-80 TELEFAX (32) 3556-1215

pe<sup>so</sup>al@saogeraldo.mg.gov.br

- i) Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- j) Carteira de habilitação categoria conforme exigência do cargo.
- k) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- l) Comprovante que não é aposentado por invalidez emitida pelo INSS.
- m) Comprovante de residência atualizado.
- n) Certidão de antecedentes criminais nas esferas Estadual e Federal, atualizada.
- o) CPF do cônjuge ou companheiro (a) atualizado.
- p) Certidão de nascimento, CPF, RG, Caderneta de vacinação e declaração escolar de filhos menores de 18 anos. (atualizado)
- q) Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público especificando a natureza do cargo e carga horária.

### **CANDIDATAS CONVOCADAS PARA APRESENTAÇÃO E CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS CONFORME CONVOCAÇÃO – 078/2024**

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILENE APARECIDA DE ABREU	45°
	ANA MARIA PAULINO	46°

São Geraldo, 11 de junho de 2024.

Dep. Rec. Humanos